



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 694 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001205/2006 – 10.674, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 691/2006-GAB, de 22 de setembro de 2006, que outorgou a **DOACIR SILVEIRA DE FREITAS**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ**: "...para derivação durante 1.593,75 (um mil, quinhentos e noventa e três vírgula setenta e cinco) horas por ano de até 121,6 l/s (cento e vinte e um vírgula seis litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 100,47 ha.", **LEIA-SE**: "...para derivação durante 1.593,75 (um mil, quinhentos e noventa e três vírgula setenta e cinco) horas por ano para cada equipamento, com funcionamento de março a julho e em outubro, para dois equipamentos de irrigação por pivô central, conjugados, com área de 100,47 ha + 26,27 ha."

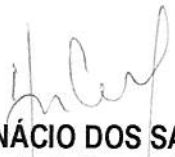
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês
de Agosto de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos